

## **Edital de convocação**

Nos termos da Legislação em vigor, em conformidade com o Regimento Interno do Partido **PODEMOS**, bem como em observância a Resolução n. 8047/2022, do E. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ficam convocados por este Edital:

- Os membros do Diretório Municipal;
- Os representantes do Partido, eleitos no Município de Canoinhas;
- Todos os filiados no âmbito do Município de Canoinhas;

Para participarem da Convenção Municipal para escolha de candidato ao Cargo de Prefeito e Vice-prefeito do município de Canoinhas, bem como a escolha de coligações e outros assuntos pertinentes a Eleição Complementar neste Município que será realizada no dia 30 de outubro de 2022.

A convenção será realizada no **KYRIE CANOINHAS HOTEL** (prox. Posto Mallon) no dia 15 de agosto de 2022, as 19:00h.

Canoinhas, 10 de agosto de 2022.



**JOSÉ FERNANDO FRANÇA DE SIQUEIRA**  
**Presidente do Partido PODEMOS**  
**Diretório de Canoinhas/SC**